

Fundação Estatal Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery Endereço: Rua Arthur Sestini, 57 – Sala 07 – Vila Alves – Franco da Rocha/SP – CEP: 07851-110

CNPJ: 31.627.025/0001-43 - Site: www.fundacaojuquery.org.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

CARTA CONVITE Nº 002/2022

Às dez horas do dia três de junho de dois mil e vinte e dois, no endereço comercial da Fundação Estatal Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery, situada na Rua Arthur Sestini, 57 - Sala 07 - Vila Alves, Franco da Rocha/SP, considerando as medidas preventivas adotadas no âmbito desta Fundação e as condições de saúde dos membros do COJU, legalmente nomeados pela Portaria nº 005/2021, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Carta Convite nº 002/2022, cujo PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** DE **AUDITORIA EXTERNA** INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO. COM APRESENTAÇÕES DE RELATÓRIOS ANUAIS, EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2021. Foram convidadas as empresas: D.C.N. CONTABILIDADE E AUDITORIA INDEPENDENTE, CNPJ sob nº: 04.241.144/0001-90, EQUILIBRIO AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ sob nº: 25.252.566/0001-31 e PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ sob nº: 58.799.685/0001-68. Manifestou-se interessada em participar do certame, as empresas AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, CNPJ sob nº: 11.254.307/0001-35, STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, CNPJ sob nº: 07.791.963/0001-08 e TBRT **AUDITORES** INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ sob 03.566.241/0001-90. Iniciada a sessão, constatou-se que entregaram os envelopes, as empresas previamente cadastradas: 1) PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES, nº 58.799.685/0001-68, não representada; TBRT AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ sob nº: 03.566.241/0001-90. representada pelo Sr. Walter Roberto Saggio, CPF sob nº: 267.739.108-20; e AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, CNPJ sob nº: 11.254.307/0001-35, não representada. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistados pelos membros da Comissão e demais presentes credenciados. Em seguida passou-se à abertura do mesmo e verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação e proposta







Fundação Estatal Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery Endereço: Rua Arthur Sestini, 57 – Sala 07 – Vila Alves – Franco da Rocha/SP – CEP: 07851-110 CNPJ: 31.627.025/0001-43 – Site: www.fundacaojuquery.org.br

apresentadas, e constatado o atendimento pleno dos requisitos do instrumento convocatório, as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS, por cumprirem com as exigências editalícias. E em análise as proposta de preços, constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificada da seguinte forma: 1°) lugar a empresa TBRT AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES pelo valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); 2°) lugar a empresa AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S pelo valor global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e 3°) lugar a empresa PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Considerando que o menor valor apresentado pela empresa TBRT AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES está abaixo da margem do cálculo de exequibilidade, tendo em vista o resultado da subtração de 70% da média orçada, qual seja, R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), a mesma foi julgada DESCLASSIFICADA. Desta forma, passou-se a 2ª colocada, a empresa AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, assim, a Comissão julga **VENCEDORA** proposta da participante **AUDIMEC AUDITORES** INDEPENDENTES S/S pelo menor preço global apresentado, determinando, ainda: (i) a abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso. previsto na cláusula 16.1.1 do edital, a contar do envio da presente Ata às empresas interessadas; (ii) após decurso de prazo recursal, sem recurso recebido, encaminhe-se para deliberação da autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, e assinada pelos presentes.

> Charlene Gleyce Santana Presidente da Comissão

Eduardo Leonardo Membro Suplente Heloisa de Cassia Del Canale Membro

Walter Roberto Saggio

TBRT Auditores Independentes Sociedade Simples